

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOROS E ELETRÓLITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

Processo: 066/16 – AGIR

Migrado para **Processo: 2109/16 – HUGOL****PUBLICADO NO SITE  
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.792/0001-03, estabelecida na Rua Thubergia, S/N, qd. K, Lt.01, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.986-710, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato, e **alterar** o item 19, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 467/586, do processo administrativo do CRER nº. 066/16 vol. II.



acnmr

### Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **17/10/2017 a 17/10/2018**.

### Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a alteração do “Campo Unidade” do **item 19**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

### Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 09 de outubro de 2017.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Heribaldo Egídio da Silva**  
Sócio Administrador / EQUIPLEX  
125.118.971-72

Testemunhas:



**Ana Carolina Neres Martins Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81



**Nara Lúcia Lins Siqueira de Oliveira**  
CPF: 035.411.351-82



## ANEXO I

Item	Cod. MV	Descrição	Unidade	Apresentação / caixa fechada	Quant. Est. Anual	Valor Unit. / unida de R\$	Valor Total Anual R\$
1	5617	AGUA BIDEUTILADA SOL. INJ. 10ML	Amp. 10ml	Cx c/ 200 Amp. 10 ml	350.000	0,1250	43.750,00
2	5616	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL. INJ. 10 ML	Amp. 10ml	Cx c/ 200 Amp. 10 ml	25.000	0,18	4.500,00
3	5681	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 10ML	Amp. 10ml	Cx c/ 200 Amp. 10 ml	250.000	0,135	33.750,00
4	5433	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 100ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 100 ml	Cx c/ 70 Frasco	300.000	1,38	414.000,00
6	5437	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 500ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 500 ml	Cx c/ 24 Frasco	160.000	2,08	332.800,00
7	5552	CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 20% 10ML	Amp. 10ml	Cx c/ 200 Amp. 10 ml	22.000	0,19	4.180,00
9	13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 500 ml	Cx c/ 24 Frasco	25.000	2,28	57.000,00
10	11323	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 500 ml	Cx c/ 24 Frasco	30.000	2,20	66.000,00
13	16644	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 250ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 250 ml	Cx c/ 40 Frasco	20.000	1,60	32.000,00
14	5448	AGUA BIDEUTILADA SOL. INJ. 500ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 500 ml	Cx c/ 24 Frasco	9.000	2,03	18.270,00



15	5447	GLICOSE SOL. INJ. 5% 250ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF) 250 ml	Cx c/ 40 Frasco	18.000	1,65	29.700,00
17	16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	Amp. 10 ml	Cx c/ 200 Amp. 10 ml	138.000	0,20	27.600,00
19	5443	GLICOSE SOL. INJ. 5% 100ML	Frasco de polietileno virgem e flexível – Sistema Fechado (SF)100 ml	Cx c/ 70 Frasco	8.000	1,49	11.920,00
<b>Valor Contratual Estimado R\$</b>							<b>1.075.470,00</b>

Fonte: processo administrativo de n°. 066/16 AGIR, fls. 357/412.



acnrr